

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO N°. 1.226/20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, PELO MOTIVO QUE ESPECIFICA.

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e, com base no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade esperafelicense no decorrer de sua vida como médico e cidadão.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade esperafelicense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável médico e ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público esperafelicense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

ESPERA FELIZ

## DECRETA,

Art. 1º Luto Oficial no Município de Espera Feliz - MG, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do DR. MAURÉLIO CARLOS DA SILVA, prefeito eleito 2021/2024, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de ESPERA FELIZ - MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUN. DE ESPERA FELIZ - MG, 31 de dezembro de 2020

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA Prefeito Municipal

na scee da Frerefeire en 31 / 12 / 1200